



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36.784-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ -17.706.656/0001-27

DECRETO Nº 011/ 2025.

Determina A Instauração De Procedimento Administrativo Para Regularização Fundiária Nos Núcleos Urbanos Informais Denominados “Alvino Martins”, “Palmira Ferreira”, “Rua Nova”, “Bela vista 01”, “Bela vista 02”, “Bela vista 03”, “Bela vista 04”, “Bela vista 05”, “Jardim da liberdade 01”, “Jardim da liberdade 02”, “Jardim da liberdade 03”, “Jardim da liberdade 04”, “Santa Terezinha 01”, “Santa Terezinha 02”, “Santa Terezinha 03”, “Santa Terezinha 04”, “Santa Terezinha 05”, “Santa Terezinha 06”, “Santa Terezinha 07” e “Linha Férrea 01”

O PREFEITO DE DONA EUSÉBIA-MG, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 14, I, da Lei nº 13.465/2017, e

CONSIDERANDO o direito constitucional de propriedade bem como o exercício de sua função social, pautado também pelo princípio da dignidade da pessoa humana, com o objetivo de ampliar a propriedade à terra urbanizada.

RESOLVE

Art. 1º Determinar a instauração de Procedimento Administrativo para realização de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) sobre os Núcleos Urbanos denominados “Alvino Martins”, “Palmira Ferreira”, “Rua Nova”, “Bela vista 01”, “Bela vista 02”, “Bela vista 03”, “Bela vista 04”, “Bela vista 05”, “Jardim da liberdade 01”, “Jardim da liberdade 02”, “Jardim da liberdade 03”, “Jardim da liberdade 04”, “Santa Terezinha 01”, “Santa Terezinha 02”, “Santa Terezinha 03”, “Santa Terezinha 04”, “Santa Terezinha 05”, “Santa Terezinha 06”, “Santa Terezinha 07” e “Linha Férrea 01”, devendo a comissão instituída tomar as providências necessárias para a abertura e tramitação do referido procedimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36.784-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ -17.706.656/0001-27

Cumpra-se, publique-se.

Dona Euzébia-MG, em 17 de janeiro de 2025.


Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIKAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 17/01/2025
NOME _____
CARGO _____


Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE